

Carta da Bahia | PLP 17 é retrocesso e blinda sonegadores

A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e seus sindicatos filiados, por intermédio das delegadas e delegados presentes na Plenária Final do 19º Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital – CONAFISCO, realizada em 9 de novembro de 2022, na cidade de Salvador, subscrevem a Carta da Bahia:

Em face ao atual cenário político e econômico, os desafios são inúmeros para o País. O novo governo assumirá o Brasil sob um déficit primário estimado, segundo especialistas, em R\$ 400 bilhões! Nunca se fez tão importante discutir o Sistema Tributário Brasileiro, como se faz agora.

As articulações e o diálogo com o Congresso Nacional – sempre fundamentais – são ainda mais urgentes diante da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2022, na noite de ontem, 8 de novembro, pela Câmara dos Deputados. Sob o “manto” do avanço e de um sistema fiscal mais moderno, o novo substitutivo aprovado abre as portas para a sonegação, apresenta graves retrocessos e atacam, diretamente, a autonomia técnica da Administração Tributária.

O projeto mantém formulações que prejudicam o bom contribuinte, criam obstáculos à fiscalização de grandes sonegadores pelas administrações tributárias, entre outros retrocessos que poderão comprometer a arrecadação tributária e o financiamento de políticas públicas no País.

Ainda na área tributária, o Projeto de Lei Complementar nº 108/2021 propõe elevar o limite de enquadramento do microempreendedor e das empresas optantes pelo Simples Nacional, nesse caso, as chamadas micro e pequenas empresas, que teriam como limite para o enquadramento nessa modalidade o valor de R\$ 8,7 milhões, praticamente o dobro do atual limite. As perdas estimadas para os entes federados alcançam o patamar de R\$ 80 bilhões, segundo cálculos do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ), com impactos mais profundos nos estados e municípios.

Por outro lado, não vemos a mesma disposição do Parlamento em solucionar um escândalo estratosférico: a dívida ativa tributária da União, somada a dos estados e do Distrito Federal, aproxima-se dos R\$ 4 trilhões. Apenas nos estados e no Distrito Federal, a dívida ativa tributária está em torno de R\$ 1 trilhão, com um percentual de recuperação ínfimo e inferior a 1% do total da dívida, recursos públicos que deveriam estar à disposição da sociedade para a implementação e o aperfeiçoamento de políticas públicas, mas que se

encontram nas mãos de grandes corporações em detrimento da população mais carente.

Também na contramão do avanço, a Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020 permanece como um grave risco para a população e para os 12 milhões de servidores públicos que atuam em prol da sociedade brasileira. A suposta Reforma Administrativa resultará na deterioração da qualidade da prestação do serviço público em áreas essenciais como saúde, educação e segurança.

O Brasil tem cerca de 12% de sua força de trabalho concentrada no poder público e na atuação de serviços para a população, índice considerado abaixo da média mundial. Segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) a média é de 21% sobre o total de trabalhadores em outros 30 países pesquisados. A PEC 32 propõe reduzir quadros de profissionais, acabar com a estabilidade e, o mais grave, abrir brechas para a corrupção com o aparelhamento das funções públicas por grupos de interesse não republicanos.

O debate se faz urgente. Há aqui, neste manifesto, o alerta contra os riscos históricos de um Estado patrimonialista, responsável pela manutenção e pelo aumento das desigualdades sociais do País.

A Plenária Final do 19º Conafisco reafirma o incansável compromisso em defesa de uma agenda verdadeiramente democrática para o Brasil, que passa necessariamente:

- i) Por um serviço público de qualidade, voltado para as demandas da sociedade;
- ii) Por uma Administração Tributária de Estado;
- iii) Por uma Reforma Tributária efetivamente justa, progressiva e, portanto, solidária; e,
- iv) Pela adequação dos limites do Simples Nacional aos parâmetros internacionais.

Mata de São João-BA, 09 de novembro de 2022.

Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – Fenafisco